



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 22 de Fevereiro de 2024.

**INDICAÇÃO** 21/2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“Implementação de quebra-molas na rua D, Conjunto Jardim III, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a implementação de quebra-molas na rua acima citada, uma vez que os carros e motos transitam em alta velocidade, o que vem provocando acidentes, vale a pena frisar que a rua é enladeirada o que auxilia ainda mais nas velocidades dos automotivos. A solução urgente será de suma importância para os moradores da localidade.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 22 de Fevereiro de 2024.

**Leo Rocha**  
VEREADOR  
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha  
(Leo Rocha)  
Vereador

